

Lei nº 263

A Câmara Municipal decreta, e eu Prefeito Municipal de Antônio Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre um crédito especial:

Artigo 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a um crédito especial num montante de cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), para fazer face aos pagamentos de materiais para a construção da linha telefônica de Engº Coelho.

Artigo 2º. As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 1959

Severino Tagliari
Prefeito Municipal.

Lei nº 264

A Câmara Municipal decreta, e eu Prefeito Municipal de Antônio Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre suplementação de verbas:

Artigo 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar uma suplementação de cr\$ 2.666,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros) na verba Serviços Industriais Pessoal Variável, para pagamento de ordenado de uma substituta no Centro Telefônico, correspondente a 20 dias de férias.

Artigo 2º. Fica a Prefeitura autorizada a uma suplementação de cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) na verba Eventuais e Despesas Diversas para pagamentos de despesas imprevistas até o fim do próximo exercício.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação onerando as despesas por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.